



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**

REGISTRADO SOB N. 1.651/2004
AS. FLS. 09 V. a 10
LIVRO N. 28
EM 26.06.2007
Ângela
FUNÇÃOÁRIO

**LEI Nº 1651/2004
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
CELEBRAR CONVÊNIO COM A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS
ÍNDIOS, faço saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

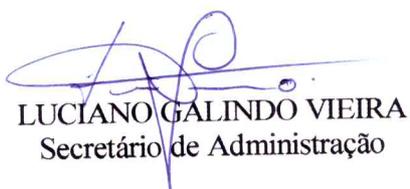
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
celebrar Convênio, com a Caixa Econômica Federal, de Empréstimo de
Consignação, averbados em folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 23 de
novembro de 2004.


ALBÉRICO CORDEIRO
Prefeito do Município


LUCIANO GALINDO VIEIRA
Secretário de Administração